



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento					3.Folha	
03		Nota de Empenho					1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
23052024		2024.2850.186		1-ORD.		00122		1-ORC.		*****14.796.195,72	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****70.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010004649		01/00	*****14.726.195,72		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
SOC BENEF ALBERGUE S O VICENTE DE PAULO JATAI									02.251.270/0001-09		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 508					
	Município: JATAI					
	Deputado: CHARLES BENTO					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	.					
	PDF 2024285001993. DAOF 1929/2024. RD 123/2024 (SEI 59594772)					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet					
	em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormen					
	te em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00
	41.				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****70.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

setenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					